



CI N° 059 /2021 – COAFI/GCMS

Sobral, 10 de junho de 2021.

Ilma Sra:

Simone Machado Oliveira

Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitamos-lhe a autorização para adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2021 - SEGET do Pregão Eletrônico nº 096/2020 da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão de Sobral, cujo objeto é "Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital". O valor desse processo importa em **R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)**. A aquisição é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO:

Adesão a Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso dos veículos e equipamentos da Guarda Civil Municipal de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

Dotação(ões):

04.02.04.122.0063.2.401.339039.00.1.630.0000.00
04.02.04.122.0063.2.401.339039.00.1.001.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,


Francisco Sousa Farias Junior
Gerente da Célula de Almoxarifado da GCMS

PEDIDO DEFERIDO EM

10.06.21.

Simone Machado Oliveira

~~Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral~~
~~Inspetora de 1ª Cia 3ª - Mat. 8127~~

Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral

PEDIDO INDEFERIDO EM:

Simone Machado Oliveira

Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral

ANEXO DO CI Nº 059 /2021 de 10 de junho de 2021

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Guarda Municipal de Sobral, vem com o respeito e o acatamento devido à ilustre presença de vossa senhoria justificar os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em razão do uso dos veículos e equipamentos deste Município, por meio de processo de adesão carona a Ata de Registro de Preços nº 002/2021 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 096/2020 da Secretaria do Planejamento e Gestão, cujo objeto "Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso dos veículos e equipamentos do município, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital", pelos fatos a seguir:

As manutenções preventivas são essenciais para o bom e correto funcionamento dos veículos voltados para o atendimento eficiente das missões/tarefas deste órgão em suas locomoções/deslocamentos operacionais e, considerando que o município não dispõe de recursos humanos, materiais nem estrutura física adequada para prover a manutenção de todos os seus veículos, se faz necessária a contratação de empresa para suprir essa carência. Nesse sentido, visando maior controle e economia para o Município de Sobral, mostra-se necessária a contratação dos serviços de administração e gerenciamento por meio de sistemas informatizados com a utilização de cartão magnético e/ou com chip, mediante procedimentos de autorização das Ordens de Serviço no sistema de gestão de frotas da contratada em oficinas multimarcas, centros automotivos e concessionárias, distribuidores de autopeças, pneus e baterias credenciados, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

Atualmente a Guarda Civil Municipal de Sobral possui uma frota de 29 (vinte e nove) veículos, sendo 06 (seis) automóveis SUV's, 02 (duas) picapes, 13 (treze) motocicletas, 07 (sete) Furgões e 01 (um) microônibus.

A contratação em epígrafe terá por objetivo a realização do serviço com os percentuais mais vantajosos para a Administração Pública, devido aos descontos ofertados no preço das peças e serviços, proporcionando melhor controle por parte do órgão, que terá como limite o valor financeiro estimado cadastrado no sistema de gerenciamento pela própria administração.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se diante da necessidade indispensável em garantir a manutenção preventiva e corretiva em razão do uso dos veículos e equipamentos do Município, no intuito de garantir o perfeito funcionamento dos serviços públicos a eles atrelados.


Francisco Sousa Farias Junior
Gerente da Célula de Almoarifado da GCMS